



PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Informamos que as edições do Diário Oficial serão veiculadas somente na forma digital, estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>

Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 14.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.018

P. 81.104/18 *Permite o uso de bens móveis à Organização da Sociedade Civil APMC – Associação de Proteção à Maternidade e à Criança.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica permitido à Organização da Sociedade Civil APMC – Associação de Proteção à Maternidade e à Criança, o uso dos seguintes bens móveis a seguir descritos:

PATRIMÔNIO	DATA AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR DA AQUISIÇÃO
113916	14/04/2014	CAMA BOX SOLTEIRO	R\$ 382,00
113917	14/04/2014	CAMA BOX SOLTEIRO	R\$ 382,00
113918	14/04/2014	CAMA BOX SOLTEIRO	R\$ 382,00
113919	14/04/2014	CAMA BOX SOLTEIRO	R\$ 382,00
113920	14/04/2014	CAMA BOX SOLTEIRO	R\$ 382,00
113922	14/04/2014	CAMA BOX SOLTEIRO	R\$ 382,00
113923	14/04/2014	CAMA BOX SOLTEIRO	R\$ 382,00
113924	14/04/2014	CAMA BOX SOLTEIRO	R\$ 382,00
113925	14/04/2014	CAMA BOX SOLTEIRO	R\$ 382,00
113927	14/04/2014	CAMA BOX SOLTEIRO	R\$ 382,00
113928	14/04/2014	CAMA BOX SOLTEIRO	R\$ 382,00
113929	14/04/2014	CAMA BOX SOLTEIRO	R\$ 382,00
113930	14/04/2014	CAMA BOX SOLTEIRO	R\$ 382,00

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- I - utilização dos bens móveis exclusivamente para o desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Crianças e Adolescentes;
- II - prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, conforme conveniência da Administração;
- III - gratuidade da permissão de uso;
- IV - manutenção, guarda e conservação dos bens por parte da Permissionária, a qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- V - utilização dos bens, exclusivamente pela Permissionária, vedada a cessão para terceiros;
- VI - devolução dos bens por desvio de finalidade, independente de notificação e sem direito à indenização.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 28 de dezembro de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
JOSÉ CARLOS AUGUSTO FERNANDES
SECRETÁRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 14.091, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.018

P. 81.105/18 *Permite o uso de bens móveis à Organização da Sociedade Civil – Associação Wise Madness.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica permitido à Organização da Sociedade Civil – Associação Wise Madness, o uso dos seguintes bens móveis a seguir descritos:

PATRIMÔNIO	DATA AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR DA AQUISIÇÃO
118163	14/04/2014	CÔMODA EM MDF	R\$ 336,00

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- I - utilização dos bens móveis exclusivamente para o desenvolvimento de atividades do Serviço de Acolhimento Institucional em abrigo para Crianças e Adolescentes, em razão do Termo de Colaboração firmado entre a Organização da Sociedade Civil - Associação Wise Madness e o Município de Bauru;
- II - prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, conforme conveniência da Administração;
- III - gratuidade da permissão de uso;
- IV - manutenção, guarda e conservação dos bens por parte da Permissionária, a qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- V - utilização dos bens, exclusivamente pela Permissionária, vedada a cessão para terceiros;
- VI - devolução dos bens por desvio de finalidade, independente de notificação e sem direito à indenização.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 28 de dezembro de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
JOSÉ CARLOS AUGUSTO FERNANDES
SECRETÁRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 14.092, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.018

P. 80.897/18 *Permite o uso de bens móveis à Organização da Sociedade Civil AELESAB – Programa de Integração e Assistência à Criança e Adolescente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica permitido à Organização da Sociedade Civil AELESAB – Programa de Integração e Assistência à Criança e Adolescente, o uso dos seguintes bens móveis a seguir descritos:

PATRIMÔNIO	DATA AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR DA AQUISIÇÃO
113921	14/04/2014	CAMA BOX SOLTEIRO	R\$ 382,00
113926	14/04/2014	CAMA BOX SOLTEIRO	R\$ 382,00
118105	14/04/2014	BERÇO	R\$ 235,00
118106	14/04/2014	BERÇO	R\$ 235,00
118157	14/04/2014	BALCÃO DE PASSAR ROUPAS	R\$ 140,00
118160	14/04/2014	CÔMODA EM MDF	R\$ 336,00
118162	14/04/2014	CÔMODA EM MDF	R\$ 336,00
118165	14/04/2014	CÔMODA EM MDF	R\$ 336,00
118166	14/04/2014	CÔMODA EM MDF	R\$ 336,00
116598	14/04/2014	CAMA MDF/BIBOX	R\$ 495,00
116599	14/04/2014	CAMA MDF/BIBOX	R\$ 495,00
116602	14/04/2014	CAMA MDF/BIBOX	R\$ 495,00

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- I - utilização dos bens móveis exclusivamente para o desenvolvimento de atividades do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, em razão do Termo de Colaboração firmado entre a Organização da Sociedade Civil AELESAB - Programa de Integração e Assistência à Criança e Adolescente, e o Município de Bauru;
- II - prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, conforme conveniência da Administração;
- III - gratuidade da permissão de uso;
- IV - manutenção, guarda e conservação dos bens por parte da Permissionária, a qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- V - utilização dos bens, exclusivamente pela Permissionária, vedada a cessão para terceiros;
- VI - devolução dos bens por desvio de finalidade, independente de notificação e sem direito à indenização.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 28 de dezembro de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
JOSÉ CARLOS AUGUSTO FERNANDES
SECRETÁRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 14.093, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.018

P. 81.100/18 Permite o uso de bens móveis à Organização da Sociedade Civil ABREC – Associação Bauruense de Apoio e Assistência ao Renal Crônico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica permitido à Organização da Sociedade Civil ABREC – Associação Bauruense de Apoio e Assistência ao Renal Crônico, o uso dos seguintes bens móveis a seguir descritos:

PATRIMÔNIO	DATA AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR DA AQUISIÇÃO
113380	22/11/2013	ROUPEIRO EM AÇO, COM 8 VÃOS PEQUENOS	R\$ 180,60
t113381	22/11/2013	ROUPEIRO EM AÇO, COM 8 VÃOS PEQUENOS	R\$ 180,60
113382	22/11/2013	ROUPEIRO EM AÇO, COM 8 VÃOS PEQUENOS	R\$ 180,60
113383	22/11/2013	ROUPEIRO EM AÇO, COM 8 VÃOS PEQUENOS	R\$ 180,60
113384	22/11/2013	ROUPEIRO EM AÇO, COM 8 VÃOS PEQUENOS	R\$ 180,60
113385	22/11/2013	ROUPEIRO EM AÇO, COM 8 VÃOS PEQUENOS	R\$ 180,60
113389	22/11/2013	ROUPEIRO EM AÇO, COM 8 VÃOS PEQUENOS	R\$ 180,60
118175	14/04/2014	RACK EM MDF	R\$ 450,00

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- I - utilização dos bens móveis exclusivamente para o desenvolvimento de atividades sociais, do Serviço Social de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias em Centro Dia, em razão do Termo de Colaboração firmado entre a Organização da Sociedade Civil ABREC - Associação Bauruense de Apoio e Assistência ao Renal Crônico, e o Município de Bauru;
- II - prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, conforme conveniência da Administração;
- III - gratuidade da permissão de uso;
- IV - manutenção, guarda e conservação dos bens por parte da Permissionária, a qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- V - utilização dos bens, exclusivamente pela Permissionária, vedada a cessão para terceiros;
- VI - devolução dos bens por desvio de finalidade, independente de notificação e sem direito à indenização.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 28 de dezembro de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
JOSÉ CARLOS AUGUSTO FERNANDES
SECRETÁRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

OUVIDORIA GERAL

A **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.

Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

David José França
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 98129-1264

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-

1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14)

3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3234-9022

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: administracao@bauru.sp.gov.br

PESQUISA DE ATENDIMENTO: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

OUVIDORIA: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e no relatório do Departamento de Avaliação Funcional, a aprovação durante o Estágio Probatório, confirmando assim sua estabilidade no Serviço Público os servidores:

NOME: CINTIA LUCARELLI SAMAAN

MATRICULA: 33.172

CARGO: ARQUITETO

A CONTAR DE: OUTUBRO/2018

NOME: DIEGO MARTINS COELHO

MATRICULA: 33.182

CARGO: CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS

A CONTAR DE: OUTUBRO/2018

NOME: ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA CARRER

MATRICULA: 33.163

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

A CONTAR DE: OUTUBRO/2018

NOME: FRANCINA MANSON DO NASCIMENTO

MATRICULA: 33.184

CARGO: INSTRUTOR ARTÍSTICO

A CONTAR DE: OUTUBRO/2018

NOME: GISELLE ROBERTO DE SOUZA
MATRICULA: 33.157
CARGO: AUXILIAR DE CRECHE
A CONTAR DE: OUTUBRO/2018

NOME: GISLAINE ALBERTINA DE JESUS
MATRICULA: 33.164
CARGO: AUXILIAR DE CRECHE
A CONTAR DE: OUTUBRO/2018

NOME: ISIS KATIÚCIA RIBEIRO DE MATOS
MATRICULA: 31.034
CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
A CONTAR DE: OUTUBRO/2018

NOME: JULIANA OLIVEIRA VIOTTO ARTIGIANI
MATRICULA: 33.165
CARGO: MÉDICO
A CONTAR DE: OUTUBRO/2018

NOME: KAMILA DE OLIVEIRA MATOS CRUZ
MATRICULA: 33.102
CARGO: MERENDEIRA
A CONTAR DE: OUTUBRO/2018

NOME: KAREN PRISCILLA RAIMUNDO
MATRICULA: 33.144
CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
A CONTAR DE: OUTUBRO/2018

NOME: LEANDRO GONÇALVES
MATRICULA: 33.170
CARGO: MOTORISTA
A CONTAR DE: OUTUBRO/2018

NOME: LENITA ALVAREZ RUIZ
MATRICULA: 33.095
CARGO: MERENDEIRA
A CONTAR DE: OUTUBRO/2018

NOME: LILIAN CARLA BAPTISTA PEREIRA
MATRICULA: 33.190
CARGO: AUXILIAR DE CRECHE
A CONTAR DE: OUTUBRO/2018

NOME: LUCIANA DANTAS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 33.177
CARGO: PSICÓLOGO
A CONTAR DE: OUTUBRO/2018

NOME: MAIKE JUNIOR DE CARVALHO
MATRICULA: 33.176
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
A CONTAR DE: OUTUBRO/2018

NOME: MARCIA REGINA DA SILVA SOUZA
MATRICULA: 33.168
CARGO: ENFERMEIRO
A CONTAR DE: OUTUBRO/2018

NOME: MARIA ROSELI GOMES BRASIL
MATRICULA: 33.158
CARGO: MERENDEIRA
A CONTAR DE: OUTUBRO/2018

NOME: PRISCILA DOS SANTOS
MATRICULA: 33.183
CARGO: AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS
A CONTAR DE: OUTUBRO/2018

NOME: ROZIMEIRE COSTA HENRIQUE LOURENÇO
MATRICULA: 33.167
CARGO: AGENTE DE CONTROLE AS ENDEMIAS
A CONTAR DE: OUTUBRO/2018

NOME: SORAIA MIRELA BISPO
MATRICULA: 33.187
CARGO: AUXILIAR DE CRECHE
A CONTAR DE: OUTUBRO/2018

Comissão de Desenvolvimento Funcional
Lei Municipal nº 5.975/2010

Progressão por Mérito Profissional (PMP), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010, Decreto Municipal nº 11.627/2.011 e alterações constantes na Lei 6423/2013.

PROGRESSÕES POR MÉRITO PROFISSIONAL (PMP) - LOTE 35

PORT	MATR	CONCEITO	LOTE	RETROATIVO A	SITUAÇÃO
66	23.259	SATISFATÓRIO	LOTE 35	01/05/2017	DEFERIDO
67	23.488	SATISFATÓRIO	LOTE 35	01/01/2017	DEFERIDO
68	29.671	SATISFATÓRIO	LOTE 35	01/09/2018	DEFERIDO

PROGRESSÕES POR MÉRITO PROFISSIONAL (PMP) – INDEFERIMENTO

Informamos o indeferimento da Progressão por Mérito Profissional (PMP) dos servidores abaixo. Ressaltamos que, de acordo com o artigo 68 do Decreto Municipal nº 11.627/2011, o servidor que não concordar com as decisões da Comissão de Desenvolvimento Funcional, (CDF) bem como com os resultados da Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento, poderá, justificadamente, apresentar pedido de reconsideração no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da ciência do mesmo.

MATR	SITUAÇÃO	MOTIVO	LEGISLAÇÃO	A partir de
23.645	INDEFERIDO	MÉDIA DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO INSATISFATÓRIO.	Lei 5.975/10, art. 15 e 17; Dec. 11.627/11, art. 8; Lei 6.423/13 art. 3.	01/01/2017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0069/2019: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3063**, a PORTARIA N.º 2926/2018 que nomeou o (a) Sr(a). **LUCIANA REIS FONSECA**, portador(a) do RG nº 536091808, classificação 67º lugar, no cargo efetivo de “ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

PORTARIA Nº 0070/2019: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3063**, a PORTARIA N.º 0009/2019 que nomeou o (a) Sr(a). **MAIKE JUNIOR DE CARVALHO**, portador(a) do RG nº 406717965, classificação 4º lugar, no cargo efetivo de “Agente em Gestão Administrativa e Serviços - TELEFONISTA”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0071/2019: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3063** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CELMA ALVES DA SILVA THOMAS**, portador(a) do RG n 184990427, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **80º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**, edital nº 03/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 09/01/2019 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0072/2019: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **Agente em Gestão Administrativa e Serviços - TELEFONISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3063** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIA CELIA DA SILVA ADORNE**, portador(a) do RG n 17116371, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **317º** lugar, no concurso público para **Agente em Gestão Administrativa e Serviços - TELEFONISTA**, edital nº 06/2014 para exercer as funções do cargo.
***Atendendo ao disposto no artigo 19º da lei nº 6871.2016 de 08 de Dezembro de 2016**
COMPARECER EM 09/01/2019 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0073/2019: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - ARTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3063** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SILVIA HELENA BUTI**, portador(a) do RG n 228765845, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **10** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - ARTE**, edital nº 04/2016 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 09/01/2019 ÀS 08h30min.

Observação: Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de André de Souza Pinto, matrícula 33.701, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Fundamental, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de outubro de 2017.

Bauru, 04 de janeiro de 2019.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
 Prefeito Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0074/2019: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - ARTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3063** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **NATALIA CRISTIANE VALLE**, portador(a) do RG n **403010743**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **11** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - ARTE**, edital nº **04/2016** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 09/01/2019 ÀS 08h30min.

Observação: Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Tarcila Lima da Costa, matrícula 29.968, cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Fundamental, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de julho de 2017.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0075/2019: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - ARTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3063** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ESTELA NUNES PESSOA**, portador(a) do RG n **462206555**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **12º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - ARTE**, edital nº **04/2016** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 09/01/2019 ÀS 08h30min.

Observação: Nomeação motivada por **DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA** de Raisa Ariane Bonani, matrícula 32.436, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica - Fundamental, publicado no Diário Oficial do Município em 29 de setembro de 2018.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0076/2019: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - ARTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3063** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ALEXANDRE MARCELO FURLAN**, portador(a) do RG n **295734917**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **13º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - ARTE**, edital nº **04/2016** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 09/01/2019 ÀS 08h30min.

Observação: Nomeação motivada por **DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA** de Tatiana Gomes da Silva, matrícula 32.681, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental 6º ao 9º ano, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de outubro de 2018.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0077/2019: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - ARTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3063** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DANIELLE TWERZNIK CAMARGO**, portador(a) do RG n **345304044**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **14º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - ARTE**, edital nº **04/2016** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 09/01/2019 ÀS 08h30min.

Observação: Nomeação motivada por **DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA** de Leandro Souza Canavezi, matrícula 32.741, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental 6º ao 9º ano, publicado no Diário Oficial do Município em 09 de outubro de 2018.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0078/2019: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - ARTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3063** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ADRIANA BARRROS BOCCHIO TOZI**, portador(a) do RG n **34533047**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **15º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - ARTE**, edital nº **04/2016** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 09/01/2019 ÀS 08h30min.

Observação: Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** de Andrea Regina Aguilera Spiri, matrícula 16.711, cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica - Fundamental, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de novembro de 2018.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0079/2019: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - ARTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3063** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CATHARINE FUZZETTI ELORZA**, portador(a) do RG n **459405342**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **16º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - ARTE**, edital nº **04/2016** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 09/01/2019 ÀS 08h30min.

Observação: Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Devanildo Aparecido Balmant, matrícula 33.682, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Fundamental, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de outubro de 2017.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0080/2019: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3063** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CRISTIANE CORREA SILVA**, portador(a) do RG n **264415577**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **05º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA**, edital nº **11/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 09/01/2019 ÀS 08h30min.

Observação: Nomeação motivada por **DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA** de Elizandra Ralho de Oliveira Afonso, matrícula 32.227, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental 6º ao 9º ano Matemática, publicado no Diário Oficial do Município em 29 de setembro de 2018.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0081/2019: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3063** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MICHELE DE SOUZA MORAES**, portador(a) do RG n **460615099**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **06º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA**, edital nº **11/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 09/01/2019 ÀS 08h30min.

Observação: Nomeação motivada por **DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA** de Suzana Maria Pereira dos Santos, matrícula 12.306, cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de junho de 2017.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0082/2019: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3063** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VIVIANA MARTINS GOTO**, portador(a) do RG n **421192562**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **08º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA**, edital nº **12/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 09/01/2019 ÀS 08h30min.

Observação: Nomeação motivada por **DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA** de Marcio Rodrigo Chioca, matrícula 32.694, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental, publicado no Diário Oficial do Município em 09 de outubro de 2018.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0083/2019: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3063** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANGELA CRISTINA RODRIGUES RUSSO**, portador(a) do RG n **30188075X**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **09º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA**, edital nº **12/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 09/01/2019 ÀS 08h30min.

Observação: Nomeação motivada por **DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA** de Karina Ferreira Forlin, matrícula 32.411, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental 6º ao 9º ano, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de outubro de 2018.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0084/2019: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3063** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **GISLAINE APARECIDA ALVES DA ENCARNAÇÃO**, portador(a) do RG n **444362484**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **10º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA**, edital nº **12/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 09/01/2019 ÀS 08h30min.

Observação: Nomeação motivada por **DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA** de Lucia Isabel Aparecida Soares, matrícula 32.410, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental 6º ao 9º ano, publicado no Diário Oficial do Município em 02 de outubro de 2018.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0085/2019: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3063** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MATHEUS MARINO FERREIRA**, portador(a) do RG n **41616397X**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **11º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA**, edital nº **12/2015** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 09/01/2019 ÀS 08h30min.

Observação: Nomeação motivada por **DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA** de Fabrício de Freitas, matrícula 32.763, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental 6º ao 9º ano Educação Física, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de outubro de 2018.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0086/2019: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3063** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **PRISCILA FACIN**, portador(a) do RG n **341961164**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **12º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA**, edital nº **12/2015** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 09/01/2019 ÀS 08h30min.

Observação: Nomeação motivada por **DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA** de Manaira Gonçalves, matrícula 32.957, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental 6º ao 9º ano Educação Física, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de outubro de 2018.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0087/2019: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - INGLÊS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3063** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **THIAGO MARCELO ROSAS GOMYDE**, portador(a) do RG n **290553003**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **03º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - INGLÊS**, edital nº **05/2016** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 09/01/2019 ÀS 08h30min.

Observação: Nomeação motivada por **DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA** de Maria Patricia Borelli Sanches, matrícula 32.693, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental 6º ao 9º ano Inglês, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de outubro de 2018.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0088/2019: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - INGLÊS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3063** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ISABELA DE CASSIA FRACAROLLI DIAS**, portador(a) do RG n **447675382**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **04º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - INGLÊS**, edital nº **05/2016** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 09/01/2019 ÀS 08h30min.

Observação: Nomeação motivada por **DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA** de Alexandre Marcelo Furlan, matrícula 32.830, cargo efetivo de Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental 6º ao 9º ano Inglês, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de outubro de 2018.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0089/2019: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3063** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **PATRICIA RODRIGUES DA SILVA**, portador(a) do RG n **457482369**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **02º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA**, edital nº **09/2015** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 09/01/2019 ÀS 08h30min.

Observação: Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Amarildo Gomes Pereira, matrícula 27.888, cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Fundamental, publicado no Diário Oficial do Município em 16 de março de 2017.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. RG e CPF (com nome atualizado);
2. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
3. Título de eleitor (com estado civil atualizado) e comprovantes da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está QUITO (<http://www.tse.ius.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
4. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
5. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado) (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>);
6. Comprovante de endereço atual;
7. Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam

atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;

8. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);

9. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);

10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;

11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

12. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);**

13. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;

14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

CONCURSO PÚBLICO

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – ENCANADOR – EDITAL 14/2018

Classif.	Inscrição	Nome Completo	CPF	Prova Objetiva	Prova Prática	Total
1º	27000076	JAIR MILIANO DOS SANTOS	271.711.068-29	26	50	76
2º	27000036	VALTER DE SOUZA	407.267.698-51	25	46	71
3º	27000074	BRUNO DUARTE MORAL	478.341.278-29	25	42	67
4º	27000008	SAMUEL DE SOUZA MEIRA	276.408.158-86	24	40	64
5º	27000071	EUFRAVIO ANTONIO PEREIRA	214.991.548-01	25	38	63

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos através do Diário Oficial de Bauru, por época de sua nomeação.

Bauru/SP, 08 de janeiro de 2019.

A Comissão

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **28/12/2018** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA – DESENHISTA PROJETISTA (Edital 13/2018)**.

Bauru, 28 de dezembro de 2018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **03/01/2019** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – ZELADOR (Edital 19/2018)**.

Bauru, 03 de janeiro de 2019.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

A **COMISSÃO EXAMINADORA** do Concurso para o cargo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - CONTADOR**, nomeada pela **Portaria nº 2036/2018**, no uso de suas atribuições legais, tendo verificado na Prova Objetiva realizada em 09/12/2018 conteúdo diverso do Conteúdo Programático fixado no edital de abertura nº 22/2018, torna pública a decisão do Senhor Prefeito Municipal de **ANULAR** a Prova Objetiva do Edital nº **22/2018**, promovida pela Prefeitura Municipal de Bauru em 09/12/2018.

Torna público o novo **CRONOGRAMA** do Concurso Público:

22/12/2018	Comunicado de anulação da Prova Objetiva
12/01/2019	1º Edital de Convocação da Prova Objetiva
22/01/2019	2º Edital de Convocação da Prova Objetiva
07/02/2019	3º Edital de Convocação da Prova Objetiva
10/02/2019	Previsão da Realização Prova Objetiva
12/02/2019	Previsão de Divulgação do Gabarito
12/03/2019	Previsão de Resultado e 1º Edital de Convocação de Entrega de Títulos
19/03/2019	2º Edital de Convocação de Entrega de Títulos
21/03/2019	3º Edital de Convocação de Entrega de Títulos
26 e 27/03/2019	Previsão da Entrega de Títulos
16/04/2019	Previsão de Classificação Final
25/04/2019	Previsão de Homologação

Bauru/SP, 22 de dezembro de 2018.

COMISSÃO EXAMINADORA
PORTARIA Nº 2036/2018

Secretaria das
Administrações Regionais
Luiz Eduardo Penteadro Borgo
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede da Secretaria de Administrações Regionais
Praça das Cerejeiras, 1-59 – 2º andar - Altos da Cidade
Fone: (14) 3235-1326
e-mail: admregionais@bauru.sp.gov.br

Departamento Social

Praça das Cerejeiras, 1-59 – térreo - Altos da Cidade
Fone: (14) 3235-1105
Atendimento das 8h as 12h e das 14h as 18h - de segunda a sexta-feira

Regional Bela Vista

Rua Santos Dumont, 14-43 Vl. Lemos
Fone: (14) 3212-7865
Atendimento das 7h as 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Falcão/Independência

Rua Domingos Bertoni, 7-50 - Vila Industrial
Fone: (14) 3218-5013
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 16h - de segunda a sexta-feira

Regional São Geraldo

Alameda Carlos Galliters, qt. 2 Pq. São Geraldo
Fone: (14) 3237-3460
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Redentor/Mary Dota

Avenida Cruzeiro do Sul, 27-50 Jd. Redentor
Fone: 3203-1890
Atendimento das 7h as 16h - de segunda a sexta-feira

Subprefeitura de Tibiriçá

Rua Figueira de Mello, 3-75 – Distrito de Tibiriçá
Fone: (14) 3279-1145
Atendimento das 7h as 11h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

**Levi Momesso
Secretário**

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana
Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriçá

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

FEIRAS LIVRES

DOMINGO				
Tipo	Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC	Beija Flor	Rua Vicente San Roman	5 A 6	06:00 às 12:00
FLC	Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
FLC	Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
FLC	Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
FLC	Bela Vista	Rua Afonso Simoneti	12	06:00 às 12:00
FLC	Centro	Rua Marcondes Salgado	5	06:00 às 12:30
FLC	Centro	Rua Gustavo Maciel	4 A 7	06:00 às 12:30
FLC	Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
FLC	Centro	Rua Julio Prestes	2	06:00 às 12:30
FLC	Conj. Hab. Joaquim Guilherme	Rua Bernardino De Campos	28	06:00 às 12:00
FLC	Gasparini	Rua Graficos	3	06:00 às 12:00
FLC	Gasparini	Rua Graficos	3	06:00 às 12:00
FLC	Isaura P Garms	Rua Geraldo Teodoro	1	07:00 às 12:00
FRA	Jd.Redentor	Praça Alcides Pasquareli	S/N	06:00 às 12:00
SEGUNDA-FEIRA				
Tipo	Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC	Vila Universitaria	Rua Henrique Savi/Bauru Shopping	15	16:00 às 20:00
TERÇA-FEIRA				
Tipo	Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC	Altos Da Cidade	Rua Manoel Bento Cuz	2	06:30 às 11:00
FLC	Centro	Praça Dom Pedro II(Câmara Municipal)	01	15:00 às 20:30
FLC	Independencia	Rua Cuba	10 A 11	06:30 às 11:00
FPR	Octávio Rasi	Rua Joaquim Marques De Figueiredo	12	17:00 às 21:00
FLC	Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1	06:30 às 11:00
FLC	Vila Noemi	Praça Das Cerejeiras	S/N	06:00 às 14:00

FLC	Vista Alegre	Alameda Gerânios	4 A 5	06:30 às 11:00
QUARTA-FEIRA				
Tipo	Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC	Altos Da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 A 10	06:30 às 11:00
FLC	Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
FLC	Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	06:30 às 11:00
FPR	Jardim Nasrala	Praça José Dos Santos - R. Annis Dabus C/ R. Antônio Alves	S/N	16:00 às 20:00
FLC	Jd Colina Verde	Rua Lazara Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
FLC	Mary Dota	Via Local Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00
FLC	Nova Esperança	Rua Manoel Faria Inijosa	5 A 6	06:30 às 11:00
QUINTA-FEIRA				
Tipo	Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC	Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 A 16	06:30 às 11:00
FLC	Jardim Solange	Praça Raimundo Luis Da Silva	S/N	16:00 às 20:00
FLC	Jd Brasil	Travessa Nereide Arruda Dos Santos	1	06:00 às 11:00
FLC	Jd Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
FRA	Mary Dota	Avenida Marcos De Paula Rafael	19	16:00 às 20:00
FLC	Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00
FLC	VI Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 A 13	06:30 às 11:00
SEXTA-FEIRA				
Tipo	Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC	Centro	Rua Virgilio Malta	14 A 15	06:30 às 11:00
FLC	Geisel	Rua Pessegueiros	3	16:00 às 20:00
FLC	Granja Cecília	Rua Frederico Da Silva	1	16:00 às 20:00
FRA	Jardim Jacyra/Pq.São Geraldo	Praça Getúlio De Oliveira Barreto	S/N	06:00 às 11:00
FLC	Jd Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
FLC	Parque Residencial Flamboyant	Rua Victor Curvello De Ávila Santos	02	16:00 às 20:00
FLC	Redentor	Rua Santa Paula	3 A 4	06:00 às 11:00
FLC	Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00
SÁBADO				
Tipo	Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FRA	Núcleo Habitacional Eurico Gaspar Dutra	Praça São Pedro – Rua Da Igreja	1	16:00 às 20:00
FLC	Otavio Rasi	Praça Aristides R. De Moraes	S/N	06:00 às 11:00
FLC	Pousada Da Esperança Ii	Rua Pedro De Castro Pereira	7	06:30 às 11:00
FLC	Pq. Vista Alegre	Alameda Glicínias	1	06:30 às 11:00
FLC	Seabra	Rua Marcilio Dias	5	06:30 às 11:00
FLC	Souto	Rua Carlos De Campos	10 A 14	06:30 às 11:00

Obs. Nos Locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas.

De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria do Bem-Estar Social

**José Carlos Augusto Fernandes
Secretário**

PORTARIA Nº 03/2019

JOSÉ CARLOS AUGUSTO FERNANDES, Secretário Municipal do Bem Estar Social – SEBES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Autorizar o servidor abaixo descrito, pelo prazo de 06 meses, a condução de viaturas municipais, compatíveis à categoria que o mesmo é habilitado, na execução de serviços realizados para esta Secretaria, em conformidade com o Decreto nº 10.088 de 20 de setembro de 2005, com todas as responsabilidades cabíveis:

Servidor	Nº Carteira Nacional de Habilitação	Validade
JORGE DIAS SOARES	00749186596	15/07/2019

Bauru, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO BEM ESTAR

Secretaria de Economia e Finanças

**Everson Demarchi
Secretário**

NOTIFICAÇÃO 01/2019

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

26/12/2018	FUNDEB	R\$	3.457.208,79
26/12/2018	IPI	R\$	73,92
26/12/2018	CREDITO ROYALTIES	R\$	18.002,27
26/12/2018	BL. PISO SOCIAL BASICO	R\$	189.000,00
27/12/2018	ISS SIMPLES	R\$	664.984,19

28/12/2018	ISS SIMPLES	R\$	23.816,70
28/12/2018	LEI KANDIR	R\$	55.304,41
28/12/2018	FPM	R\$	1.858.814,15
28/12/2018	ITR	R\$	511,22
31/12/2019	PROGRAMA INC. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	220.827,46
31/12/2019	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$	215.022,00
02/01/2019	IPI	R\$	23.184,60
02/01/2019	CREDITO ROYALTIES	R\$	300,02
02/01/2019	FUNDEB	R\$	1.508.914,27
02/01/2019	Ações Manut Serv de Media e Alta Comp (MAC)	R\$	341.002,00

Secretaria do Meio Ambiente

Sidnei Rodrigues

Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o município terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00)**.

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*); acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajobá sophorocarpa*), nêspira (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasiliense*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoazeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), Iofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoesia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoesia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste comunicar e solicitar ao munícipe abaixo relacionado o comparecimento a esta Secretaria, sito a Avenida Alfredo Maia, nº 1-10 – Vila Falcão, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar do assunto descrito.

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
DORACI MALINI	ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA: Rua Manoel da Silva Martha, nº 6-50, Jardim Guadalajara	72919/2018

DARA – DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

LICENÇAS DE OPERAÇÃO EMITIDA

PROCESSO	INTERESSADO/EMPRESA
34312/2007	NILZA RAIMUNDO DA SILVA JUSTINO
59072/2014	A C INOX BAURU LTDA
29935/2007	PEREIRA – PADARIA SÃO JUDAS TADEU LTDA - ME
30324/2018	GUSTAVO FERNANDES 21999284895
43684/2015	JOYCE L. ALVARES –ME
38408/2008	RODOSNACK SEM LIMITES LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
32414/2014	CAMPOI COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA – EPP
38976/2008	JOSÉ FRANCISCO MELEIRO BAURU - ME
73011/2018	PADARIA E RESTAURANTE SEM LIMITES LTDA
30729/2005	AIRTON JOSÉ TRAVAIN – BAURU - ME
25009/2007	YAKULT S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
21802/2006	J. L. GASPAROTTO FUNILARIA - ME
49077/2011	ALESSANDRO LEITE DE ALMEIDA - ME
45754/2015	BRAULE & MAIA LTDA - ME
20683/2007	MARCIA APARECIDA FREGATI BAURU - ME
46527/2017	CRISTIANE BARBOSA LEITE 27940112864
50725/2012	P. S. S. CARDOSO RECICLÁVEIS - ME
6264/2015	M. R. DO VALE BAR - ME

Comunicado 291 - Processo 21135/2018 – Claudio Eusébio

Comunicamos o Senhor Claudio Eusébio que a Junta de Impugnação Fiscal em sua nonagésima terceira reunião realizada no dia 06/11/2018, conforme lei 4362/99, julgou o recurso do Auto de Infração 53/18 e decidiu pelo **indeferimento**. Portanto, será concedido o prazo de 20 (vinte) dias para contestação e manifestação da decisão (recurso em 2ª instância), para julgamento pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente após prévio parecer do CONDEMA.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
80909/18	ISRAEL VINICIUS DA SILVA	-	05479/F-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
73010/18	MICHELE ADRIANA DE OLIVEIRA GOMES ROCHA	002327/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
69927/18	MASSARU TAKATA	22419/E-1
62991/18	RENAN BENETTI DO NASCIMENTO	22420/E-1
62709/18	OTILIA DOS SANTOS COSTA	22422/E-1
63714/18	D SILVA IMOVEIS LTDA	15603/E-1
75671/18	GISELE REGINA SALES DE SOUZA	16245/E-1
48299/18	GISELDA APARECIDA BONFIM DA SILVA	22401/E-1
59837/18	VALDINEA APARECIDA CURRIEL MORETTI	16244/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
66647/18	MARIA DE JESUS GAUDENCIO	15605/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
50192/18	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	2380/E-1
46626/18	ALUIZO FRANCISCO DA SILVA	1694/F-1
46408/18	RUI CARLOS MALAGI	1688/F-1
45278/18	LUIZ CARLOS ZANGRANDE	1690/F-1
45228/18	NAIRO LUIZ COSSI	3025/F-1
47844/18	BEATRIZ PAIXÃO ANASTACIO	1522/F-1
45200/18	HELIO FLORES	1524/F-1

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º, incisos I, II e parágrafo único da Lei Municipal nº 7.104 de 14 de agosto de 2018, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos baldios murados(TBM), terrenos com construções inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR), calçadas/passeio público defronte terreno particular (CP) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providências no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
ANTONIO AUGUSTO DE CAMPOS LIMA	TBM RUA VICENTE GIMENES QD 3 IMPAR – V INDUSTRIAL	5	0042	024

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
GUERINO ROBERTO CHIES	CA RUA HORACIO GONÇALVES QD 1 PAR – PQ JARAGUA	4	1237	042
ELZA RONDINA MORAES	TB RUA AFONSO PENA QD 3 PAR – BELA VISTA	4	0291	002
TELEFONICA BRASIL S.A	CP RUA ROBERTO MONTENEGRO TURTELLI QD 3 PAR – PQ ROOSEVELT	4	3231	001
RUTE PEREIRA DA SILVA	TB RUA SARGENTO CELSO MORAIS PINTO QD 2 PAR – FUNDAÇÃO CASA	4	0573	016
JOAQUIM ARAUJO SOUZA	TB RUA MIGUEL SIMÃO QD 1 IMPAR – PQ JARAGUA	4	1327	007
LUCIA BATISTA PEREIRA SOARES	TB RUA MIGUEL SIMÃO QD 1 IMPAR – PQ JARAGUA	4	1327	006
ESPOLIO DE ANASTACIO MARIN COELHO	TB RUA AL CARLOS GALLITERS ANTIGO Nº 4-45 – PQ SÃO GERALDO	4	0228	027
ESPOLIO DE ANASTACIO MARIN COELHO	TB RUA AL CARLOS GALLITERS ANTIGO Nº 4-47 – PQ SÃO GERALDO	4	0228	026
DISBAUTO DISTRIBUIDORA BAURU DE AUTOMOVEIS LTDA	TB RUA ALAMEDA DAS LAELIAS QD 1 IMPAR – PQ VISTA ALEGRE	4	0620	006
ESPOLIO DE NICOLA AVALLONE JUNIOR	TB RUA ALAMEDA DAS ALPINAS QD 1 PAR – VISTA ALEGRE	4	0080	002
ESPOLIO DE NICOLA AVALLONE JUNIOR	TB RUA ALAMEDA DAS ALPINAS QD 1 PAR – VISTA ALEGRE	4	0080	001
ESPOLIO DE NICOLA AVALLONE JUNIOR	TB RUA ALAMEDA DAS ALPINAS QD 1 PAR – VISTA ALEGRE	4	0080	003
ESPOLIO DE NICOLA AVALLONE JUNIOR	TB RUA ALAMEDA DAS ALPINAS QD 1 PAR – VISTA ALEGRE	4	0080	004
ESPOLIO DE NICOLA AVALLONE JUNIOR	TB RUA ALAMEDA DAS ALPINAS QD 1 PAR – VISTA ALEGRE	4	0080	005
ESPOLIO DE NICOLA AVALLONE JUNIOR	TB RUA ALAMEDA DAS ALPINAS QD 1 PAR – VISTA ALEGRE	4	0080	006
JOSE PEREIRA DA SILVA	TBM RUA ALAMEDA DAS MILTONIAS QD 2 PAR – VISTA ALEGRE	4	0086	062
GEM X ADMINISTRACÃO PATRIMOMIAL LTDA	TB RUA PAEZ FERNANDES QD 3 IMPAR – JD ESTRELA DALVA	4	0963	007
DERALDO MOREIRA DE ALMEIDA	TBM RUA PAEZ FERNANDES QD 3 IMPAR – JD ESTRELA DALVA	4	0963	003
EDSON FERNANDES	TB RUA VICENTE BARBUGIANI QD 6 PAR – JD GODOY	4	0769	010
EDSON FERNANDES	TB RUA JOAO IGNACIO SANTINHO QD 3 IMPAR – JD GODOY	4	0769	016
GUILHERME ALVES DE LIMA	CA RUA SOLDADO GERALDO ALVES DE CARVALHO – JD PRUDENCIA	4	0557	036
OSWALDO LUIZ DE PAULA	TB AV WALDEMAR G FERREIRA – V INDUSTRIAL	4	0664	016
OSNI BUENO CREPALDI	TBM RUA SARGENTO MANOEL FARIA INOJOSA QD 7 IMPAR – V INDUSTRIAL	4	3295	025

TOMOYASU HAYASAKA	TBM	RUA JOAO D' AVILA MUNHOZ QD 1 – BAURU XVI	4	1944	042
EUCLIDES MATEUS	TBM	RUA TATUI QD 4 IMPAR – V INDUSTRIAL	4	3315	016
JOAO BATISTA CRUZ	TB	RUA HELIO BADAN – PQ JARAGUA	4	1266	017
RONALDO LEITAO DE OLIVEIRA	TB	RUA HELIO BADAN QD 2 PAR – PQ JARAGUA	4	1261	021
GERSON JOSE CORREA	TB	RUA HELIO BADAN QD 2 PAR – PQ JARAGUA	4	1261	024
ESPOLIO DE JOAQUIM RODRIGUES MADUREIRA	TB	RUA ALMEDA DAS ALPINAS QD 2 PAR – VISTA ALEGRE	4	0080	007
ESPOLIO DE MIGUEL CASTILHO	TBM	RUA PROF JOSE TORRES DE BRITO QD 3 IMPAR – V LEMOS	4	0466	009
NILZA DA CONCEIÇÃO SOUZA	TBM	RUA PADRE NOBREGA QD 16 IMPAR – BELA VISTA	4	0371	023
JOSE FERNANDES MANGERONA	TBM	RUA SÃO LOURENÇO QD 1 IMPAR – V CAMARGO	4	0289	005
JOQUIM ARAUJO SOUZA	CA	RUA ROBERTO MONTENEGRO TURTELLI – PQ ROOSEVELT	4	3231	004
AMILTON ELLARO	TBM	RUA CB PM JOSE RIBEIRO FERREIRA QD 1 IMPAR – PQ ROOSEVELT	4	3245	011
FLAVIO JOSE DALALIO	TB	RUA MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA QD 1 IMPAR – PQ ROOSEVELT	4	3247	022
G.S GALDINO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB	RUA CARLOS PEREIRA BICUDO QD 5 PAR – PQ JARAGUA	4	1246	023
JOSE MACARIO	TB	RUA AZOR GARCIA DOS SANTOS QD 3 IMPAR – PQ JARAGUA	4	1257	002
PAULO SERGIO DE ALMEIDA	TBM	RUA HORACIO GONÇALVES QD 3 PAR – PQ JARAGUA	4	1239	022
ALCIDES PESCINELLI	CP	RUA ALAMEDA COPERNICO QD 4 IMPAR – SANTA EDWIRGES	4	1142	015
ANTONIO RUIZ FILHO	TB	RUA LUIZ DE SOUZA QD 2 IMPAR – PQ ROOSEVELT	4	3235	020
AGOSTINHO FELICIO	TB	RUA ALAMEDA DEMOSTENES QD 5 – PQ SANTA EDWIRGES	4	1126	001
ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA-QUINTA REGIÃO ECLESIASTICA	TB	RUA JOSE SAMOGIM QD 4 PAR – JD PRUDENCIA	4	0558	014
YOSHINARI KATO	TBM	RUA ROBERTO MONTENEGRO TURTELLI QD 3 – PQ ROOSEVELT	4	3231	005

Secretaria de Planejamento

Letícia Rocco Kirchner
Secretária

EDITAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

COMUNICADO/ ORIENTAÇÃO

Conforme dispostos no DECRETO 13711/18, anexo II, artigos 57, 58 e 59: *Art. 57 É obrigatória a construção de muro ou mureta no alinhamento e calçada no passeio público em todos os imóveis onde tenha sido executado, pelo Município, a instalação de guias, observadas as normas seguintes: I - Mureta com altura mínima de 30 cm; II - Calçada revestida de material anti-derrapante e compatível às normas técnicas de acessibilidade. Art. 58 É obrigatória a conservação permanente das calçadas, devendo o proprietário repará-las quando necessário, colocando-as em estado de novas. Art. 59 As calçadas deverão acompanhar a declividade longitudinal das guias e ter uma inclinação transversal de 2% para escoamento de água”, informamos aos responsáveis especificados na LISTA ABAIXO para que providencie a CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, sendo que o não atendimento desta determinação explicita implicará a aplicação da penalidade de multa:*

Ofício Nº 749/18, Referente denúncia “via e-mail”, ao Sr. Marco Antonio Schiavo, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA MAURO CAMPOS BRITO, 0-0 L4 Q 8 B JD. PETRÓPOLIS, cadastrado na P.M.B. 4/1381/004 . (responsável não localizado)
Ofício Nº 728/18, Referente Indicação Câmara 2179/18, ao Sr. Eli Dias de Souza, bem como qualquer responsável legal, referente à ALAMEDA DAS TULIPAS, 1-0 VILA GIMENEZ, cadastrado na P.M.B. 4/0110/009 . (responsável não localizado)
Ofício Nº 729/18, Referente Indicação Câmara 2179/18, ao Sr. Percio Pedro Simão, bem como qualquer responsável legal, referente à ALAMEDA DAS TULIPAS, 1-0 PTL41 AREA ANEXA VL FORMOSA, cadastrado na P.M.B. 4/0105/017 . (responsável não localizado)
Ofício Nº 332/18, Referente Edoc. 3854/2017, ao Espolio de Elza Aruth Faustini, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA ORY PINHEIRO BRISOLLA, 0-0 LR Q3, VL INDUSTRIAL, cadastrado na P.M.B. 5/0840/018 . (responsável não localizado)
Ofício Nº 665/18, Referente Edoc. 33945/2015, ao Salvador Filardi Empreendimentos Comerciais e Participações Ltda, bem como qualquer responsável legal, referente à AV. ELIAS MIGUEL MALUF, 0-0 P/ GLEBA A VL INDUSTRIAL, cadastrado na P.M.B. 5/0121/001 . (responsável não localizado)

Ofício Nº 909/18, Referente Indicação Câmara 2267/18, ao Sr. Ricardo Ferraz Them de Barros, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA ALFEU CARIOLA, 2-0 LA Q10 JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1018/001 . (responsável não localizado)
Ofício Nº 910/18, Referente Indicação Câmara 2267/18, à Srª Cristina Ferraz Them de Barros, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA ALFEU CARIOLA, 1-0 LD Q9 JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1016/003 . (responsável não localizado)
Ofício Nº 778/18, Referente Proc: 74069/15,37913/16, ao Sr Milton Pereira, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA S. VICENTE, 14-0 GLEBA ANEXA Q46 VL PACIFICO, cadastrado na P.M.B. 5/0751/012 . (responsável não localizado)
Ofício Nº 902/18, Referente Indicação Câmara 2363/18, ao Espolio de Marcos Rodrigues Ferraz, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA NICOLAU DELGALLO,0-0 LI Q55 JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/1047/009 . (responsável não localizado)
Ofício Nº 16/18, Referente Proc: 2043/2018, ao Sr Julio Cesar Malini Lopes, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA ANTONIO GIOVANI BIONDO,0-0 L3 QUINTA RANIERI, cadastrado na P.M.B. 5/1424/003 . (responsável não localizado)
Ofício Nº 19/18, Referente Proc: 2043/2018, ao Sr Emerson Celestino, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA ANTONIO GIOVANI BIONDO,0-0 L13 QUINTA RANIERI, cadastrado na P.M.B. 5/1424/013 . (responsável não localizado)
Ofício Nº 20/18, Referente Proc: 2043/2018, ao Sr Emerson Celestino, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA ANTONIO GIOVANI BIONDO,0-0 L14 QUINTA RANIERI, cadastrado na P.M.B. 5/1424/014 . (responsável não localizado)
Ofício Nº 24/18, Referente Proc: 2043/2018, ao Espolio de Jose Augusto Vieira Ranieri, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA ANTONIO GIOVANI BIONDO,0-0 L18 QUINTA RANIERI, cadastrado na P.M.B. 5/1424/018 . (responsável não localizado)
Ofício Nº 21/18, Referente Proc: 2043/2018, ao Sr Milton Jose Fabri Filho, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA ANTONIO GIOVANI BIONDO,0-0 L15 QUINTA RANIERI, cadastrado na P.M.B. 5/1424/015 . (responsável não localizado)
Ofício Nº 23/18, Referente Proc: 2043/2018, ao Sr Jose Mario de Souza Barbeiro, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA ANTONIO GIOVANI BIONDO,0-0 L17 QUINTA RANIERI, cadastrado na P.M.B. 5/1424/017 . (responsável não localizado)
Ofício Nº 434/18, Referente Proc: 38808/2017, ao Sr Fabio Thorn Tarzia Gasparini, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA DR. APARECIDO DA SILVA BAPTISTA,0-0 P/L 16 Q43 P JARAGUA, cadastrado na P.M.B. 4/1339/016 . (responsável não localizado)
Ofício 683/18, Referente Proc: 61641/2017, ao Sr Carlos Creppe, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA LUIZ GOMES DE ASSIS, 0-0 LB Q 23 JSOL, cadastrado na P.M.B. 5/0733/002 . (responsável não localizado)
Ofício 684/18, Referente Proc: 61641/2017, ao Spolio de Marcos Rodrigues Ferraz, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA LUIZ GOMES DE ASSIS, 5-0 PTL C Q 23 J SOLANGE, cadastrado na P.M.B. 5/0733/003 . (responsável não localizado)
Ofício 726/18, Referente Proc: 11350/2018, ao Srº Benedito A de Souza, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA ALTAIR LEITE DE CAMPOS, 0-0 LD Q 67 VL CAROLINA, cadastrado na P.M.B. 3/0428/004 . (responsável não localizado)
Ofício 287/18, Referente Edoc: 38634/2017, ao Srº Nilton Francelosi Azevedo, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA MARCIO LEITE DE TOLEDO, 0-0 L 13 QB VILA PRES.EURICO GASPAS DUTRA, cadastrado na P.M.B. 5/0772/013 . (responsável não localizado)
Ofício 288/18, Referente Edoc: 38634/2017, ao Srº Salvador Filardi Empreendimentos Comerciais e Participações LTDA, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA MARCIO LEITE DE TOLEDO, 5-16 L14 VILA PRES. EURICO GASPAS DUTRA, cadastrado na P.M.B. 5/0772/014 . (responsável não localizado)
Ofício 289/18, Referente Edoc: 38634/2017, ao Srº Sueho Mitani, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA MARCIO LEITE DE TOLEDO, 5-0 P/LOTE 8 QA VILA PRES. EURICO GASPAS DUTRA, cadastrado na P.M.B. 5/0771/008 . (responsável não localizado)
Ofício 912/18, Referente Ind. Camara: 2366/2018, ao Srº Edgar Ferreira Marques, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA WILSON PEDRO SPERIDIAO, 0-0 L11 QP QUINTA RANIERI, cadastrado na P.M.B. 5/1428/011 . (responsável não localizado)
Ofício 913/18, Referente Ind. Camara: 2366/2018, ao Srº Henrique Conde Martins, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA WILSON PEDRO SPERIDIAO, 0-0 L10 QP QUINTA RANIERI, cadastrado na P.M.B. 5/1428/010 . (responsável não localizado)
Ofício 915/18, Referente Ind. Camara: 2366/2018, ao Srº Cristiane Biscalchin Cescato, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA WILSON PEDRO SPERIDIAO, 3-56 L7 QP QUINTA RANIERI, cadastrado na P.M.B. 5/1428/007 . (responsável não localizado)
Ofício 916/18, Referente Ind. Camara: 2366/2018, ao Srº Cristiane Biscalchin Cescato, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA WILSON PEDRO SPERIDIAO, 0-0 L5 QP QUINTA RANIERI, cadastrado na P.M.B. 5/1428/005 . (responsável não localizado)
Ofício 947/18, Referente Ind. Camara: 19172018, à Vitta São José I Bru Desenvolvimento Imobiliario SPE LTDA, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA NEUZA APARECIDA FUKUDA GUSSON, 0-0 GLEBA NOVO JD PAGANI, cadastrado na P.M.B. 4/1673/001 . (responsável não localizado)

COMUNICADO

Referente processo 65114/2017, informamos à Srª NAJLA ROX UZEIZI MARAR, o **cancelamento** da notificação 2425/17, lei 5825/09, conforme parecer do Departamento responsável. (responsável recusou-se a receber)

NOTIFICAÇÃO

Referente processo 26251/2014, aps. 64945/2018, notificamos à Srª. Maria de Lourdes Lavado Scriptore, do indeferimento do recurso no processo 64945/18, onde solicita cancelamento da notificação 8526/13 e auto de infração – multa 11917. (responsável não localizado)

Secretaria de Saúde

José Eduardo Fogolin Passos
Secretário

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SECÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 21/12/2018 E 07/01/2019

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
1685/2019	DROGARIA SÃO PAULO S.A.	002632/F-1
1687/2019	DROGARIA SÃO PAULO S.A.	002628/F-1

ASSUNÇÃO DE CO RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	29021/2016
INTERESSADO	PAULO SERGIO CAMILO – EIRELI - EPP
REQUERENTE	WESLEY RODRIGUES DA SILVA
CPF	351.909.038-42
CRF/SP	53229

EXTRATOS

CONTRATO Nº 9.126/18 - PROCESSO Nº 38.678/18 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** ELO TEXTIL LTDA - EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 38.678/18, a fornecer ao CONTRATANTE 50 (CINQUENTA) CAMISOLAS FECHADAS TAMANHO G, 50 (CINQUENTA) CAMISOLAS FECHADAS TAMANHO GG E 50 (CINQUENTA) CAMISOLAS FECHADAS TAMANHO EXGG - MARCA ELO, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 239/18, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo. - **VALOR TOTAL:** R\$ 4.032,50 - **PRAZO:** 12 meses - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SMS Nº 190/18 - **PROPOSTANTES:** 15 - **ASSINATURA:** 26/11/18,

CONTRATO Nº 9.136/18 - PROCESSO Nº 44.174/18 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 44.174/18, a fornecer ao CONTRATANTE 04 (QUATRO) ARQUIVOS DE AÇO TSW/OF E 02 (DUAS) ESTANTES MODULADAS ABERTAS TSW/EST, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 323/18, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo. - **VALOR TOTAL:** R\$ 3.057,78 - **PRAZO:** 12 meses - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SMS nº 259/18 - **PROPOSTANTES:** 12 - **ASSINATURA:** 04/12/18, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 9.150/18 - PROCESSO Nº 44.174/18 (E-doc nº 81.139/18) - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 44.174/18, a fornecer ao CONTRATANTE 01 (UM) ARQUIVO DE AÇO TSW/OF E 19 (DEZENOVE) ESTANTES MODULADAS ABERTAS TSW/EST, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 323/18, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo. - **VALOR TOTAL:** R\$ 6.770,10 - **PRAZO:** 12 meses - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SMS nº 259/18 - **PROPOSTANTES:** 12 - **ASSINATURA:** 12/12/18, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 9.151/18 - PROCESSO Nº 65.767/17 (E-doc nº 81.130/18) - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 65.767/17, a fornecer ao CONTRATANTE 03 (TRÊS) REFLETORES ODONTOLÓGICOS - ACOPLADO - ALLIAGE/DABI ATLANTE/REFLEX - LED, 02 (DUAS) UNIDADES AUXILIARES ODONTOLÓGICAS - ALLIAGE /DABI ATLANTE/CROMA UNIDADE VERSATIL- 02 SUGADORES + COMANDO ELETRÔNICO, 03 (TRÊS) CADEIRAS ODONTOLÓGICAS- ALLIAGE DABI ATLANTE/NEW CROMA, 01 (UM) APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO - ALLIAGE/ DABI ATLANTE / SPECTRO 70X/SELETRONIC COLUNA MÓVEL, 03 (TRÊS) UNIDADES DE SISTEMA DE SUÇÃO DE ALTA POTÊNCIA - BOMBA VÁCUO ALLIAGE/DABI ATLANTE/BOMBA VACUO CICLONE IHP COM COBERTURA, 02 (DOIS) EQUIPOS ODONTOLÓGICOS ALLIAGE/DABI ATLANTE/ NEW CROMA - TECHN AIR COM ULTRASSOM + JATO DE BICARBONATO + SISTEMA FLUSH + NEGATOSCOPIO + 4 TERMINAIS + COMANDO ELETRÔNICO, 02 (DOIS) CONTRA ANGULOS ALLIAGE DABI/ATLANTE, 02 (DOIS) MICRO MOTORES ALLIAGE/DABI ATLANTE/MICRO MOTOR N-270, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 17/18. - **VALOR TOTAL:** R\$ 86.998,24 - **PRAZO:** 12 meses - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SMS nº 12/18 - **PROPOSTANTES:** 34 - **ASSINATURA:** 12/12/18, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 9.152/18 - PROCESSO Nº 48.991/18 - (E-doc. nº 83.284/18) - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 48.991/18, a FORNECER AO CONTRATANTE 28 (VINTE E OITO) UNIDADES DE POLTRONAS HOSPITALARES, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 340/18, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo - **VALOR TOTAL:** R\$ 27.776,00 - **PRAZO:** 12 meses - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SMS nº 271/18 - **PROPOSTANTES:** 09 - **ASSINATURA:** 12/12/18, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 9.153/18 - PROCESSO Nº 48.674/18 - (E-doc. nº 81.112/18) - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME – **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 48.674/18, a FORNECER AO CONTRATANTE 02 (DOIS) ARMÁRIOS DE MEDICAMENTOS LUCADEMA/LC-M002 E 06 (SEIS) SUPORTES DE SORO LUCADEMA/LC -M099 melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 334/18, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo - **VALOR TOTAL:** R\$ 3.492,00 - **PRAZO:** 12 meses – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SMS nº 266/18 - **PROponentes:** 08 - **ASSINATURA:** 12/12/18, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 9.154/18 - PROCESSO Nº 65.767/17 - (E-doc. nº 81.134/18) - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** ODONTOBAU EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 65.767/17, A FORNECER AO CONTRATANTE 04 (QUATRO) UNIDADES DE AUTOCLAVE DE 23 LITROS E 02 (DUAS) UNIDADES DE COMPRESSOR PARA ATENDER 01 CONSULTÓRIO E 01 (UMA) UNIDADE DE COMPRESSOR 3x1,0hp, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 17/18. - **VALOR TOTAL:** R\$ 36.560,00 - **PRAZO:** 12 meses – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SMS nº 12/18 - **PROponentes:** 34 - **ASSINATURA:** 12/12/18, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 9.157/18 - PROCESSO Nº 30.561/18 - (E-doc. nº 81.312/18) - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** ODONTOBAU – EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 30.561/18, a FORNECER AO CONTRATANTE 03 (TRÊS) AMALGAMADORES ODONTOLÓGICOS ECEL/EC MIX, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 181/18 - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.590,00 - **PRAZO:** 12 meses – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SMS nº 145/18 - **PROponentes:** 08 - **ASSINATURA:** 12/12/18, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 9.159/18 - PROCESSO Nº 48.991/18 (E-doc nº 81.126/18) - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI – EPP – **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 48.991/18, a fornecer ao CONTRATANTE 03 (TRÊS) UNIDADES DE POLTRONAS HOSPITALARES, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 340/18, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo - **VALOR TOTAL:** R\$ 4.700,00 - **PRAZO:** 12 meses – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SMS nº 271/18 - **PROponentes:** 09 - **ASSINATURA:** 13/12/18, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 9.167/18 - PROCESSO Nº 34.266/18 (E-doc nº 81.117/18) - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI – EPP – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 34.266/18, a fornecer ao CONTRATANTE 02 (DUAS) MESAS GINECOLÓGICAS FORÇA MÉDICA/FM0158, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 207/18 - **VALOR TOTAL:** R\$ 3.386,00 - **PRAZO:** 12 meses – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SMS nº 164/18 - **PROponentes:** 20 - **ASSINATURA:** 13/12/18, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

REGIMENTO DAS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS GESTORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE BAURU – BIÊNIO 2018 -2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Bauru e a Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições Legais conferidas através da Lei 4923 de 05 de novembro de 2002, através da comissão eleitoral instituída pelo **Decreto nº 13.753 de 23 de abril de 2018**, disciplinam as eleições para os Conselhos Gestores de Serviços de Saúde do Município de Bauru para o biênio 2.018 / 2.020, em conformidade com o que normatiza as Leis Federais 8080/90 e 8142/90.

Artigo 1º - Este regimento estabelece normas reguladoras das eleições para os Conselhos Gestores de Serviços de Saúde do município de Bauru, que deverá ser acompanhada pela comissão eleitoral, sendo responsável pela coordenação do processo de divulgação, inscrição e pleito eleitoral.

Artigo 2º - Conforme estabelecido pela Lei 4923 de 05/11/2002, cabe à comissão eleitoral em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde dar ampla divulgação do processo eleitoral da composição dos Conselhos Gestores de Saúde do município de Bauru, através do uso dos meios de comunicação: imprensa falada, televisiva e ou escrita (rádio, jornal, cartazes, televisão, diário oficial, etc.), devendo este ocorrer com no mínimo 15 dias de antecedência da realização das eleições;

Artigo 3º - Cabe à comissão eleitoral, serviços de saúde e associações de moradores a divulgação do processo eleitoral através de reuniões, visando à ampliação do acesso da participação da comunidade local.

Artigo 4º - Os membros dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde serão eleitos para um mandato de 02 (dois) anos a contar da data de sua nomeação.

Artigo 5º - A composição dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde deverá ser paritária, sendo 50% de trabalhadores da saúde e de 50% de usuários.

§ 1º - Dentre os 50% de trabalhadores de saúde, deverão estar inclusos os representantes da Secretaria Municipal de Saúde nos Serviços de Saúde respeitada a paridade, nos termos da Resolução nº 333/2003, do Conselho Nacional de Saúde da seguinte forma:

I - 25% dos participantes serão representantes dos trabalhadores do serviço de saúde eleitos entre seus pares;

II - 25% serão indicados pelo gestor e prestadores de serviços de saúde.

§ 2º - Os representantes da Secretaria Municipal de Saúde nos Serviços de Saúde serão indicados pelo Secretário Municipal de Saúde escolhidos entre os servidores ou funcionários do respectivo serviço.

Artigo 6º - Os membros dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde serão eleitos através de votação secreta, em conformidade com o Artigo 8º da Lei 4923 de 05 de novembro de 2002 e seus incisos, sendo lavrada ata onde constará o número de votantes e de votos.

Artigo 7º - As inscrições dos candidatos deverão ser registradas no serviço de saúde onde o mesmo for usuário, através de ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, anexo I deste regimento, juntando-se no ato documento de identificação com foto, comprovante de residência e Cartão SUS, no período de 15 (quinze) dias previstos no cronograma do processo eleitoral, anexo II do regimento.

Artigo 8º - Terão direito a se candidatar como representante dos usuários e a votar os moradores que comprovarem residência na área de abrangência do Serviço de Saúde, residentes no Município de Bauru.

Artigo 9º - Os representantes dos trabalhadores de saúde serão eleitos entre os servidores ou funcionários ativos e inativos do respectivo Serviço de Saúde; considera-se para o servidor inativo o último vínculo.

Parágrafo Único - É vedado aos trabalhadores de saúde, ativos ou inativos, candidatar-se no seguimento dos usuários.

Artigo 10 - O número de membros dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde poderá variar de acordo com a complexidade do serviço, não excedendo a 12 titulares e 12 suplentes entre usuários e servidores (06 usuários e 06 servidores).

I - Dos 02 Núcleos de Saúde: Núcleo de Saúde Beija Flor: quatro titulares e quatro suplentes (dois usuários e dois servidores) e Núcleo de Saúde Godoy: um titular e dois suplentes

Parágrafo único: A eleição do Núcleo de Saúde Godoy será exclusivamente para usuários, visto que a unidade já participou de eleição realizada em setembro/2018, porém um dos membros do segmento de usuários eleito solicitou seu desligamento e não há suplentes eleitos para assumir o cargo vago.

II - Das 02 Unidades de Assistência Farmacêutica: Farmácia Centro (UAF Centro) e Farmácia Geisel x Redentor (UAF Geisel x Redentor):

Parágrafo Único - Quatro titulares e quatro suplentes (dois usuários e dois servidores), onde os dois usuários serão necessariamente representados por um membro dos Conselhos Gestores de Núcleos de Saúde, Unidades de Saúde da Família, Unidades de Referência, Unidades de Saúde Mental e Unidades de Assistência Farmacêutica e um do Conselho Municipal de Saúde. Essas unidades serão escolhidas através de sorteio realizado pela Comissão Eleitoral, após a definição dos cargos, utilizando a regionalização da Secretaria Municipal de Saúde. A representação dos dois trabalhadores indicados/eleitos será mantida de acordo com o processo eleitoral vigente.

III - De 01 Unidade de Pronto Atendimento: Unidade de Pronto Atendimento Ipiranga (UPA Ipiranga), quatro titulares e quatro suplentes (dois usuários e dois servidores), respeitada a área de abrangência da mesma.

§ 1º - Terão direito a se candidatar como representantes dos usuários dos Serviços de Saúde, os moradores da área de abrangência e/ou usuários desses serviços, devendo no momento da inscrição apresentar documento de identificação com foto, comprovante de residência no município de Bauru e Cartão SUS.

§ 2º - Terão direito a se candidatar como representantes dos trabalhadores dos Serviços de Saúde, servidores públicos municipais, servidores contratados através do regime CLT, funcionários contratados mediante convênio, que atuam nos Serviços Municipais de Saúde.

§ 4º - É vedado ao membro da Comissão Eleitoral, também candidato nas eleições, a participar ou manifestar sobre qualquer fase do pleito na unidade em que se candidatar.

IV - As inscrições deverão ser realizadas nos Serviços Municipais de Saúde devendo ser preenchidas conforme ficha de inscrição (Anexo I – atentar para assinatura da ficha e anexar documentos exigidos), e após encerramento do prazo de inscrição ser encaminhadas à Comissão eleitoral para análise, validação e registro.

Parágrafo Único - Das decisões que versem sobre a impugnação de inscrição (candidatura) caberá recurso a Comissão Eleitoral dentro do prazo de 03 dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

Artigo 11 - É vedada a inscrição de candidato a representante dos usuários ou servidores em mais de um serviço de saúde.

Das Eleições:

Artigo 12 - Poderão votar nos candidatos registrados, os usuários que estiverem cadastrados/ matriculados na unidade de saúde até o dia anterior da votação, e comparecerem apresentando documento de identidade com foto.

Artigo 13 - Preferencialmente para garantir a participação dos usuários (Candidatos e Eleitores) das áreas de abrangências das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) o pleito eleitoral deverá ocorrer da seguinte forma:

- Áreas de abrangência:

I - UPA Ipiranga – (NS Independência / NS Jussara-Celina / NS Dutra / NS Falcão / NS Europa).

Artigo 14 - Serão elaboradas pela comissão eleitoral as cédulas eleitorais, devendo conter o **NOME PARA REGISTRO** e um espaço reservado para a escolha dos mesmos.

Parágrafo Único: A ordem dos candidatos na cédula será definida por ordem alfabética do **NOME PARA REGISTRO NA CÉDULA ELEITORAL**, indicado na ficha de inscrição.

Artigo 15 - As cédulas eleitorais deverão ser retiradas pela chefia da unidade ou profissional designado por ela no CEREST (Rua Henrique Savi, nº 2-85) com um membro da Comissão eleitoral (Ana Laura ou Márcia), do dia 14/02/19. No ato da entrega a chefia do serviço de saúde, deve conferir os dados dos candidatos, colocar os documentos em envelope, que será lacrado e assinado pelos presentes. O envelope será aberto apenas na data da eleição na presença da chefia do serviço de saúde e respectivos candidatos presentes. Não havendo a presença de candidatos, poderá a chefia solicitar a um usuário presente na Unidade para acompanhar a abertura do envelope.

Artigo 16 - As urnas eleitorais deverão ser lacradas no dia da eleição 15 minutos antes do início da abertura da eleição, devendo conter no lacre a assinatura da chefia e candidatos presentes. Não havendo a presença de candidatos, poderá a chefia solicitar a um usuário presente no Serviço de Saúde para acompanhar todo o processo de lacração da urna.

Artigo 17 - As chefias dos Serviços de Saúde deverão designar dois servidores para o serviço de mesário durante o horário da eleição, não podendo executar a atividade candidatos ou pessoas que não façam parte do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 18 - No início do pleito eleitoral as chefias deverão elaborar ata de abertura das eleições contendo as seguintes informações: horário de abertura, nomes dos membros do Conselho Gestor e candidatos presentes, nome dos mesários que acompanharão o processo eleitoral, bem como deverá ser utilizada para relatar intercorrências e informações relacionadas ao processo eleitoral.

Artigo 19 - A eleição dos candidatos trabalhadores do Núcleo de Saúde Beija Flor deverá ser realizada

no dia anterior à eleição dos usuários, devendo ser lavrada ata específica da mesma contendo as seguintes informações: horário de abertura, nome dos presentes, nome dos mesários que acompanharão o processo eleitoral, bem como deverá ser utilizada para relatar intercorrências e informações relacionadas ao processo eleitoral.

Artigo 20 – Fica vedada a propaganda eleitoral dentro dos limites dos serviços de saúde. Ocorrendo o flagrante de propaganda irregular o candidato terá sua candidatura cancelada.

Da Apuração

Artigo 21 - Ao final da eleição na presença da chefia e candidatos, a urna eleitoral deverá ser aberta e apurados os votos constantes, devendo ser classificados em ata os eleitos por ordem decrescente (do maior para o menor). As atas deverão conter o nome dos candidatos e respectiva quantidade de votos.

Parágrafo Único - Em caso de empate serão utilizados como critério de desempate: maior idade dos candidatos.

Artigo 22 – Todo o material utilizado nas eleições (ATAs, listas de presença e cédulas (utilizadas ou não) deverá ser devolvido à Comissão Eleitoral (no mesmo local da retirada) via e-doc.

Dos prazos para Recursos

Artigo 23 - Das decisões que versem sobre o processo eleitoral que cuida do presente regimento caberá recursos a Comissão Eleitoral dentro do prazo de 03 dias úteis, não chegando a uma decisão caberá ao Conselho Municipal de Saúde analisar o conteúdo do recurso e dar parecer final, observada a Legislação Vigente.

Da Posse

Artigo 24 - Após apuração dos resultados e publicação desses, os novos Conselheiros Gestores dos Serviços de Saúde Bauru, mandato 2018-2020 estarão automaticamente empossados, visto ser uma eleição suplementar.

Parágrafo Único - Não será dado posse a candidato que tenha contra si decisão condenatória criminal ou de improbidade administrativa, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº - 135, DE 4 DE JUNHO DE 2010, Lei da Ficha Limpa.

Artigo 25 - Os casos omissos deverão ser decididos pela comissão eleitoral.

Artigo 26 - Este regimento para eleição suplementar, discutido e aprovado pela Comissão eleitoral, segue para ser publicado no Diário Oficial.

Bauru, 02 de janeiro de 2018.

COMISSÃO ELEITORAL DOS CONSELHOS GESTORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE BAURU
BIÊNIO 2018 -2020.

ANEXO I.

ELEIÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – BIÊNIO 2018 / 2.020.	
SERVIÇO DE SAÚDE	
SEGUIMENTO	() TRABALHADOR () USUÁRIO
NOME COMPLETO (NOME SOCIAL)	
NOME PARA REGISTRO NA CÉDULA ELEITORAL	
R. G.	
DATA DE NASCIMENTO	
NÚMERO CARTÃO SUS	
ENDEREÇO RESIDENCIAL RUA / BAIRRO / CEP	
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR	
E-MAIL	
PROFISSÃO	

OBSERVAÇÃO:

DEVE SER JUNTADA A FICHA DE INSCRIÇÃO:

CÓPIA DE DOCUMENTO COM FOTO / DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA / CARTÃO SUS

COMISSÃO ELEITORAL DOS CONSELHOS GESTORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE BAURU
BIÊNIO 2018 -2020.

Declaro que estou ciente da Legislação Vigente e Regimento relativos à eleição.

Assinatura do Candidato

ANEXO II - Calendário:

05/01/19 e 08/01/19 – Publicação do regimento no Diário Oficial do Município.

11/01/19 – Início das inscrições dos candidatos no serviço de saúde onde o mesmo for usuário.

25/01/19 – Final das inscrições.

29/01/19 a 31/01/19 – Avaliação, análise das inscrições (deferimento ou indeferimento).

02/02/19 e 05/02/19 – Publicação das Inscrições no Diário Oficial e prazo para apresentação de recursos.

07/02/19 e 08/02/19 – Análise dos recursos apresentados e decisão final.

09/02/19 – Publicação da análise dos recursos e inscrições deferidas.

11 a 13/02/19 – Elaboração das cédulas eleitorais por serviço.

14/02/19 – Retirada do material eleitoral pelas chefias.

18 e 19/02/2019 – Realização das eleições (conforme cronograma abaixo)

Eleição dos Conselhos Gestores – Data e Horário de Votação/TRABALHADORES

DATA	LOCAL	HORÁRIO
18/02/19 – segunda-feira	Farmácia Geisel/Redentor (UAF Geisel Redentor)	Das 8h às 16h
	Farmácia Centro (UAF Centro)	
	N. S. Beija Flor	
	UPA Ipiranga	Das 10h às 20h

Eleição dos Conselhos Gestores – Data e Horário de Votação / USUÁRIO.

DATA	LOCAL	HORÁRIO
19/02/19 – terça-feira	N. S. Beija Flor	Das 10h às 14h
	N. S. Godoy	
	UPA Ipiranga	
		Das 10h às 20h

23/02/19 – Publicação dos resultados em Diário Oficial.

COMISSÃO ELEITORAL DOS CONSELHOS GESTORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE BAURU
BIÊNIO 2018 -2020.

AVISOS

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 637/18 – Processo nº 58.720/2018 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 476/18 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE (AGRUPAMENTO DE ITENS – DESCRIÇÃO DETALHADA, VIDE EDITAL) – AMPLA PARTICIPAÇÃO – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, SENDO: 14 CONECTOR PARA LIGAÇÃO, 01 MINI DISJUNTOR, 01 CONTADOR, 488 METROS DIVERSOS TIPOS DE CABO ELÉTRICO, 01 BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, 01 RELÉ FOTO ELÉTRICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO III DO EDITAL – Interessado: Secretaria das Administrações Regionais. Data do Recebimento das propostas: até às 09h do dia 22/01/19. Abertura da Sessão: 09h do dia 22/01/19. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1337 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br. Oferta de Compra: 820900801002019OC00004 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 07/01/2019 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 634/2018 – PROCESSO Nº 69.862/2017 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: PEDRO G. FERNANDES ME – Objeto: Fornecimento de QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 02(DUAS) UN DE TECLADO, 40(QUARENTA) UN DE VIOLÃO CLÁSSICO ACÚSTICO ESTUDANTE, 05(CINCO) UN AFINADOR DIGITAL CROMÁTICO, 100(CEM) UN DE JOGOS DE CORDA PARA VIOLÃO EM NYLON, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Interessada: Secretaria da Educação/Gabinete do Prefeito, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 506/18, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 02 – TECLADO 88 TECLAS

IT	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QTD	MARCA	VALOR UN.
01	TECLADO INSTRUMENTO MUSICAL: Sintetizador com 88 Teclas; cor Preto.	2 UN	CASIO CDP135	R\$ 2.495,00

LOTE 04 – VIOLÃO, AFINADOR E JOGO DE CORDA

IT	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QTD	MARCA	VALOR UN.
01	VIOLÃO CLÁSSICO ACÚSTICO ESTUDANTE com Cordas de Nylon e com capa.	40 UN	AUSTIN	R\$ 182,70
02	AFINADOR DIGITAL CROMÁTICO: Gira 360 Graus Livrementemente, Itens De Ajustagem: Violão (G), Baixo (B), Violino (V), Ukulele (U), Cromático (C); A0 (27.5Hz) C8 (4186,00Hz); Frequência A4: 410 Hz a 480 Hz Em Passos de 1 Hz; Visor de LCD; Alimentação com Pilhas ou Bateria; com Microfone Interno de Alta-sensibilidade, Função Power off, Conexão de Entrada de 1/4” Mono.	5 UN	ENOET37	R\$ 40,00
03	JOGO DE CORDA P/ VIOLÃO EM NYLON.	100 UN	SÃO GONCALO	R\$ 13,16

PRAZO: 01 ano — MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 400/18 – ASSINATURA: 17/12/2018 – VALIDADE: 16/12/2019. Bauru, 07/01/2019 – Rodrigo Gutierrez Boicenco – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 633/2018 – PROCESSO Nº 69.862/2017 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: L.A. CASTANHA ME – Objeto: Fornecimento de QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 02(DUAS) UN DE ESTANTE DE PARTITURA COM PRANCHETA, 02(DUAS) UN DE SUPORTE PARA TECLADO EM “X”, 04(QUATRO) UN DE RÉGUA DE EXTENSÃO, 150(CENTO E CINQUENTA) UN DE PASTA CATÁLOGO, 30(TRINTA) UN DE CADERNO PAUTADO DE MÚSICA, 08(OITO) UN DE PEDESTAL DE APOIO PARA MICROFONE, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Interessada: Secretaria da Educação/Gabinete do Prefeito, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 506/18, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – ESTANTE, SUPORTE, RÉGUA DE ENERGIA E PEDESTAL.

IT	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QTD	MARCA	VALOR UN.
01	ESTANTE DE PARTITURA COM PRANCHETA: com pés emborrachados, peso máximo de 2,5 KG e com altura regulável.	2 UN	IBOX	R\$ 110,00
02	SUPORTE PARA TECLADO EM “X”: Cor preto; Base a Apoio em Polipropileno, Com Regulagem de Altura, com porta partitura e Capacidade mínima de 15kg.	2 UN	RICCI	R\$ 76,00
03	RÉGUA DE EXTENSÃO ELÉTRICA: Mínimo de 3 entradas 2P+T com mínimo de 5 metros de fio.	4 UN	FORTREK	R\$ 18,00
04	PEDESTAL DE APOIO PARA MICROFONE: Tubo em aço carbono com peso máximo 3 kg.	8 UN	SATY	R\$ 114,00

LOTE 03 – PASTA E CADERNO

IT	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QTD	MARCA	VALOR UN.
01	PASTA CATÁLOGO: Cartão Revestido de Plástico com 50 Envelopes cor Preto.	150 UN	DAC	R\$ 26,00
02	CADERNO PAUTADO DE MÚSICA: Espiral ¼ com Capa dura ou flexível, com mínimo de 40 Folhas.	30 UN	IZZO	R\$ 3,80

PRAZO: 01 ano — MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 400/18 – ASSINATURA: 17/12/2018 – VALIDADE: 16/12/2019. Bauru, 07/01/2019 – Rodrigo Gutierrez Boicenco – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 477/18 - Processo n.º 56.297/18 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 376/18 - **Tipo:** Menor Preço Total do Lote Pelo Sistema de Registro de Preços - **Objeto:** AQUISIÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 46.020 KG. (QUARENTA E SEIS MIL, E VINTE QUILOS) DE PATINHO EM CUBOS, 51.020 (CINQUENTA E UM MIL, E VINTE QUILOS) DE PATINHO EM ISCAS E 66.300 KG. (SESSENTA E SEIS MIL, E TREZENTOS QUILOS) DE PATINHO MOIDO, MELHOR DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA PONTO A PONTO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. - **Interessada:** Secretarias Municipais da Educação, do Bem Estar Social e da Saúde. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado** em 14/12/18 pelo pregoeiro e **Homologado** em 14/12/18 pelo Sr. Prefeito Municipal, à empresa, da seguinte forma:

LOTE 01 - CARNE IQF

EMPRESA: CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA

Item	Especificações Mínimas	Qtde. Estim. Anual	Marca	Custo Distr por Kg	Valor Unit do Kg	Valor do Kg Com Custo de Distribuição	Valor Total do Item
01	Patinho em Cubos Congelado: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 477/18	46.020 KG	CENTROESTE	R\$ 0,75	R\$ 18,25	R\$ 19,00	R\$ 874.380,00
02	Patinho em Iscas Congelado: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 477/18	51.020 KG	CENTROESTE	R\$ 0,75	R\$ 18,25	R\$ 19,00	R\$ 969.380,00
03	Patinho Moído Congelado: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 477/18	66.300 KG	CENTROESTE	R\$ 0,75	R\$ 16,46	R\$ 17,21	R\$ 1.141.023,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.984.783,00							

Bauru, 07/01/19 - Rodrigo Gutierrez Boicenco - Diretor de Div. De Compras Licitações - SME.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERBS

PROCESSO SELETIVO 001/2018 CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO
TATIANE SOUZA BICUDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS GUAINÁS
DAVID PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS VILA PAULISTA
SIMONE CRISTINA DA SILVA	ENFERMEIRO

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 01/2018 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item 17.5.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-200 - Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto
Eric Édir Fabris
Presidente

SERVICO DE RECEITA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
2582/2017	Luciano Ferreira Manduca	Análise de Conta/Vazamento
3822/2017	Lucas Junior Batista	Solicitação de transferência de débito
3760/2018	Carlos Sardinha Limão	Análise de conta
3936/2018	Karen Glauca Dos Santos Godke	Aferição de hidrômetro

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
1821/2017	Viviane Nery de Santa Cruz	Análise de Vazamento

2998/2017	Gerlandia Fernandes de Abreu	Análise de Vazamento Recurso
487/2018	Luciana Pereira de Andrade Aquino	Análise de Vazamento
1230/2018	Vera Sirlei Fadigatti Calarezi	Análise de Vazamento
1311/2018	Edson da Silva Pinto	Análise de Vazamento
1415/2018	Rosilene de Carvalho	Análise de Vazamento
1719/2018	Eraldo Aparecido Rodrigues	Análise de Vazamento
2196/2018	Rita de Cassia Machado dos Santos	Análise de Vazamento
3204/2018	Lucas Marques dos Santos	Análise de Vazamento
3960/2018	Carolina Toledo Ortigosa Prestes	Análise de Vazamento
4203/2018	Luiz Francisco Pfeifer Pereira	Análise de Vazamento
4405/2018	Wagner roberto Cavallari Ferraz	Análise de Vazamento
4407/2018	Sergio Roberto Licursi Bizerra	Análise de Vazamento
4413/2018	Alexandre Silvan Scochi	Análise de Vazamento
4535/2018	Luciana Rodrigues Domingues	Análise de Vazamento
5224/2018	Silas Augusto de Souza	Análise de Vazamento
5432/2018	Leonardo Gonçalves Melo	Análise de Vazamento
5487/2018	Duzolina Gumiero Fernandes	Análise de Vazamento
5590/2018	Onildo Alexandre de Souza	Análise de Vazamento
5715/2018	Renato Balamint	Análise de Vazamento
5766/2018	Ellen Regina Alba Forti	Análise de Vazamento
5781/2018	Willer Cricia Queiroz de Almeida	Análise de Vazamento
6116/2018	Mario de Souza Neves Junior	Análise de Vazamento
6259/2018	Anísio de Souza Bueno	Análise de Vazamento
6329/2018	Banco Mercantil do Brasil SA	Análise de Vazamento
6452/2018	Daniel Sergio Ribeiro	Análise de Vazamento
6497/2018	Eugenio Leopoldo de Nardi Golia	Análise de Vazamento
6637/2018	Paulo Afonso Valle Simonetti	Análise de Vazamento
6661/2018	Nierry Pablo Barreto dos Santos	Análise de Vazamento
6673/2018	Valter Mateus dos Anjos Lomes	Análise de Vazamento
6690/2018	Condominio Edificio Residencial Partenon	Análise de Vazamento
6851/2018	Daniela Aparecida Loureiro	Análise de Vazamento
7175/2018	Leandro Aparecido Fernandes	Análise de Vazamento
7586/2018	Pedro Eduardo Basso Copi	Análise de Vazamento
7793/2018	Juliana Dreyer Rolim Maximino Wanderley	Análise de Vazamento
7896/2018	Pedro Ricardo Marostica Garcia	Análise de Vazamento

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
315/2016	Maria Lucia Alves da Silva	Análise de conta
2638/2017	Cleusa Feitosa de Sa	Análise de Vazamento

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE n.º 21/2009 - artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, n.º 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Código/Inscrição	NºProcesso	Ano
4.744.222-23	10988	2009
5.216.028-61	3822	2017
4.372.240-99	6238	2017
3.723.614-49	3237	2018

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural Elizeu Eclair Teixeira Borges Presidente

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

654060/2018 654547/2018 654607/2018 654611/2018
654767/2018 654846/2018 655030/2018

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 08 de janeiro de 2019.
GTTM

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

653594/2018	653957/2018	654133/2018	654444/2018
654452/2018	654458/2018	654460/2018	654461/2018
654463/2018	654471/2018	654472/2018	654474/2018
654476/2018	654477/2018	654489/2018	654492/2018
654493/2018	654496/2018	654503/2018	654505/2018
654507/2018	654600/2018	654605/2018	654606/2018
654615/2018	654617/2018	654620/2018	654621/2018
654622/2018	654625/2018	654694/2018	654766/2018
654769/2018	654772/2018	654774/2018	654777/2018
654790/2018	654792/2018	654798/2018	654808/2018
654823/2018	654826/2018	654829/2018	654830/2018
654833/2018	654848/2018	654851/2018	654854/2018
654855/2018	654857/2018	654858/2018	654860/2018
654861/2018	654907/2018	654912/2018	654917/2018
654920/2018	654922/2018	654924/2018	654925/2018
654926/2018	654928/2018	654930/2018	654931/2018
654935/2018	654936/2018	654937/2018	654941/2018
655008/2018	655010/2018	655015/2018	655019/2018
655022/2018	655024/2018	655029/2018	655031/2018
655032/2018	655040/2018	655041/2018	655043/2018
655044/2018	655045/2018	655082/2018	655088/2018
655093/2018	655094/2018	655115/2018	655117/2018

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 08 de janeiro de 2019.
GTTM

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

654297/2018	654451/2018	654453/2018	654459/2018
654464/2018	654465/2018	654466/2018	654470/2018
654473/2018	654475/2018	654478/2018	654479/2018
654482/2018	654490/2018	654506/2018	654535/2018
654602/2018	654613/2018	654671/2018	654672/2018
654673/2018	654675/2018	654676/2018	654677/2018
654678/2018	654680/2018	654681/2018	654682/2018
654685/2018	654686/2018	654687/2018	654688/2018
654689/2018	654690/2018	654697/2018	654698/2018
654699/2018	654712/2018	654761/2018	654762/2018
654765/2018	654768/2018	654770/2018	654773/2018
654775/2018	654776/2018	654780/2018	654786/2018
654787/2018	654788/2018	654789/2018	654791/2018
654793/2018	654794/2018	654796/2018	654828/2018
654847/2018	654849/2018	654850/2018	654852/2018
654853/2018	654904/2018	654905/2018	654906/2018
654908/2018	654909/2018	654913/2018	654914/2018
654915/2018	654918/2018	654919/2018	654921/2018
654923/2018	654927/2018	654929/2018	654933/2018
654934/2018	654938/2018	654939/2018	654940/2018
654942/2018	654943/2018	654944/2018	654945/2018
654946/2018	654948/2018	654953/2018	654954/2018
654957/2018	654958/2018	654964/2018	654965/2018
654971/2018	655009/2018	655011/2018	655016/2018
655017/2018	655018/2018	655020/2018	655025/2018
655027/2018	655028/2018	655033/2018	655034/2018
655035/2018	655036/2018	655037/2018	655038/2018
655039/2018	655042/2018	655046/2018	655047/2018
655048/2018	655049/2018	655050/2018	655051/2018
655052/2018	655055/2018	655057/2018	655058/2018
655062/2018	655063/2018	655080/2018	655091/2018
655095/2018	655096/2018	655102/2018	655112/2018
655116/2018	655118/2018	655121/2018	655122/2018
655123/2018			

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 08 de janeiro de 2019.
GTTM

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 057056

Processo nº 2387/18-Inexigibilidade
Contratante: EMDURB
Compromissaria: TRANSURB-ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB P
Objeto: 44 un Passe urbano-Vale transp-Bauru
Valor Total: R\$ 167,20
Condições de Pagamento: a vista
Assinatura: 27/12/2018
Bauru, 08 de janeiro de 2019
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 057057

Processo nº 2387/18-Inexigibilidade
Contratante: EMDURB
Compromissaria: TRANSURB-ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB P
Objeto: 1158 un Passe urbano-Vale transp-Bauru
Valor Total: R\$ 4.400,40
Condições de Pagamento: a vista
Assinatura: 27/12/2018
Bauru, 08 de janeiro de 2019
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 057058

Processo nº 2387/18-Inexigibilidade
Contratante: EMDURB
Compromissaria: TRANSURB-ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB P
Objeto: 582 un Passe urbano-Vale transp-Bauru
Valor Total: R\$ 2.211,60
Condições de Pagamento: a vista
Assinatura: 27/12/2018
Bauru, 08 de janeiro de 2019
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 057059

Processo nº 2387/18-Inexigibilidade
Contratante: EMDURB
Compromissaria: TRANSURB-ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB P
Objeto: 48 un Passe urbano-Vale transp-Bauru
Valor Total: R\$ 182,40
Condições de Pagamento: a vista
Assinatura: 27/12/2018
Bauru, 08 de janeiro de 2019
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 057060

Processo nº 2387/18-Inexigibilidade
Contratante: EMDURB
Compromissaria: TRANSURB-ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB P
Objeto: 3670 un Passe urbano-Vale transp-Bauru
Valor Total: R\$ 13.946,00
Condições de Pagamento: a vista
Assinatura: 27/12/2018
Bauru, 08 de janeiro de 2019
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 057061

Processo nº 2387/18-Inexigibilidade
Contratante: EMDURB
Compromissaria: TRANSURB-ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB P
Objeto: 64 un Passe urbano-Vale transp-Bauru
Valor Total: R\$ 243,20
Condições de Pagamento: a vista
Assinatura: 27/12/2018
Bauru, 08 de janeiro de 2019
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 057063

Processo nº 1379/18-Inexigibilidade
Contratante: EMDURB
Compromissaria: EXPRESSO DE PRATA LTDA
Objeto: 136 un Passe urbano-Vale transp-Duarta
Valor Total: R\$ 1.060,80
Condições de Pagamento: a vista
Assinatura: 27/12/2018
Bauru, 08 de janeiro de 2019
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 057064

Processo nº 1379/18-Inexigibilidade
Contratante: EMDURB
Compromissaria: EXPRESSO DE PRATA LTDA
Objeto: 32 un Passe urbano-Vale transp-Duarta
Valor Total: R\$ 249,60
Condições de Pagamento: a vista
Assinatura: 27/12/2018
Bauru, 08 de janeiro de 2019
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 057065

Processo nº 1379/18-Inexigibilidade
Contratante: EMDURB
Compromissaria: EXPRESSO DE PRATA LTDA
Objeto: 20 un Passe urbano-Vale transp-Lençois Paulista.
Valor Total: R\$ 164,00
Condições de Pagamento: a vista
Assinatura: 27/12/2018
Bauru, 08 de janeiro de 2019
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 057066

Processo nº 9562/17-Inexigibilidade
 Contratante: EMDURB
 Compromissária: VAT-VIAÇÃO ARAÇATUBA DE TRANSPORTES LTDA
 Objeto: 44 un Passe urbano-Vale transporte
 Valor Total: R\$ 279,40
 Condições de Pagamento: a vista
 Assinatura: 27/12/2018
 Bauru, 08 de janeiro de 2019
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 057067

Processo nº 9562/17-Inexigibilidade
 Contratante: EMDURB
 Compromissária: VAT-VIAÇÃO ARAÇATUBA DE TRANSPORTES LTDA
 Objeto: 52 un Passe urbano-Vale transp-Piratininga
 Valor Total: R\$ 197,60
 Condições de Pagamento: a vista
 Assinatura: 27/12/2018
 Bauru, 08 de janeiro de 2019
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 057068

Processo nº 0364/16-Pregão Presencial nº 001/16
 Contratante: EMDURB
 Compromissária: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 Objeto: 01 M.O. Telefonia fixa
 Valor Total: R\$ 42,08
 Condições de Pagamento: 10º dia útil sub. a prestação do serviço
 Assinatura: 27/12/2018
 Bauru, 08 de janeiro de 2019
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 057069

Processo nº 0364/16-Pregão Presencial nº 001/16
 Contratante: EMDURB
 Compromissária: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 Objeto: 01 M.O. Telefonia fixa
 Valor Total: R\$ 377,58
 Condições de Pagamento: 10º dia útil sub. a prestação do serviço
 Assinatura: 27/12/2018
 Bauru, 08 de janeiro de 2019
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 057070

Processo nº 0364/16-Pregão Presencial nº 001/16
 Contratante: EMDURB
 Compromissária: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 Objeto: 01 M.O. Telefonia fixa
 Valor Total: R\$ 21,27
 Condições de Pagamento: 10º dia útil sub. a prestação do serviço
 Assinatura: 27/12/2018
 Bauru, 08 de janeiro de 2019
 Presidente da EMDURB

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/18**

Processo nº 3057/18 – Pregão Registro de Preços nº 041/18
 Contratante: EMDURB – Compromissária: SINALMAX COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA. EPP.
 Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de Tachão, Massa Plástica, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.500	un.	Tachão Bidirecional amarelo	SINAL-MAX	R\$ 16,00	R\$ 24.000,00
2	1.000	un.	Tachão monodirecional branco.	SINAL-MAX	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
3	400	kg.	Massa plástica.	SINAL-MAX	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 43.800,00	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 05/07/2018

Bauru, 08 de janeiro de 2019.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
Gilson Gimenes Campos
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial:

Segunda, Quarta e Sexta-Feira:
 Período da Manhã das 8h Às 12h.

Terça e Quinta-Feira:
 Período da Tarde das 13h Às 16h30min.

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico:

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE

(14) 3009-5500

EMAILS**Presidência**

-gilsoncampos@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna

-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria

-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br

-marcoasilva@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa

-louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária

-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira

-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

OUIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO” Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o cadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

COMUNICADOS

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru comunica que a partir de **19 de março de 2018** o horário de atendimento ao público, **presencial**, na Divisão Previdenciária (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios) se dará da seguinte forma:

**SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA:
PERÍODO DA MANHÃ DAS 8h às 12h.**

**TERÇA E QUINTA-FEIRA:
PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.**

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);

- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros) e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento da Seção de Perícia Médica e do Serviço Social, permanecendo, portanto, de Segunda a Sexta-Feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 006/2019

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 07 de janeiro de 2019 a(o) Sr(a). Maria Therezinha Machado Bonora, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-9 SSP/SP e CPF/MF nº. 079.XXX.XXX-50, PIS/PASEP nº 1.700.608.852-4, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Educação cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Fundamental, matrícula funcional nº 16.368, padrão B-22, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2961/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV c/c artigo 92 § 5º da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 07 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 007/2019

APOSENTA voluntariamente, a partir de 07 de janeiro de 2019 a(o) Sr(a). Giancarlo Moretti, portador(a) do RG nº 16.XXX.XXX-5 SSP/SP e CPF/MF nº 145.XXX.XXX-16, servidor(a) do(a) Secretaria da Saúde, no cargo efetivo de Especialista em Saúde – Cirurgião Dentista, matrícula funcional nº 21.233, padrão C-20, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 4173/2017, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40, §4º, inciso III da Constituição Federal, do art. 58 c/c – no que couber – o artigo 57 e ss., da Lei Federal nº 8213/1990 (Plano de Benefícios do RGPS), c/c – no que couber – o art. 64 e ss. do Decreto Federal nº 3048/1999, c/c Súmula Vinculante do Supremo Tribunal Federal nº 33/2014. Bauru, 07 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 008/2019

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 07 de janeiro de 2019 a(o) Sr(a). Fatima do Rosario Pilati Perez, portador(a) do RG nº. 18.XXX.XXX-9 SSP/SP e CPF/MF nº. 086.XXX.XXX-71, PIS/PASEP nº 1.807.254.740-8, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Educação cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Infantil, matrícula funcional nº 21.719, padrão B-22, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 3672/2008, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV c/c artigo 92 § 5º da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 07 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 009/2019

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 07 de janeiro de 2019 a(o) Sr(a). Ivone Freitas de Oliveira, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-X SSP/SP e CPF/MF nº. 015.XXX.XXX-54, PIS/PASEP nº 1.069.834.496-8, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Saúde cargo efetivo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, matrícula funcional nº 15.537, padrão B-19, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 4153/2018, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 07 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 010/2019

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 07 de janeiro de 2019 a(o) Sr(a). Rita de Cássia Bernardino Castilho, portador(a) do RG nº. 35.XXX.XXX-0 SSP/SP e CPF/MF nº. 052.XXX.XXX-98, PIS/PASEP nº 12205545681, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Economia e Finanças cargo efetivo de Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Técnico de Administração, matrícula funcional nº 17.474, padrão B-22, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 4243/2018, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 07 de janeiro de 2019

PODER LEGISLATIVO

José Roberto Martins Segalla
Presidente

Atos da Presidência

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA QUE DIRIGIRÁ OS TRABALHOS DA CAMARA MUNICIPAL NO BIÊNIO 2019-2020.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove, nesta Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal de Bauru, à Praça Dom Pedro II, número 01-50, às nove horas e quarenta minutos, na Casa de Leis “Dr Ulysses Guimarães”, em Sessão Solene de Posse da nova Mesa Diretora que dirigira os trabalhos deste Legislativo no Biênio 2019-2020, conforme preceitua o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Bauru e Artigo oitavo da Resolução 263/90 - Regimento Interno, tomaram posse nos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Segunda Secretária, respectivamente, os Vereadores José Roberto Martins Segalla, Benedito Roberto Meira e Yasmim Nascimento, justificando a sua ausência o Vereador Roger Barude, que tomará posse no cargo de Primeiro Secretário em data posterior, sendo presidida a Sessão Solene pelo Vereador Benedito Roberto Meira, mais votado da atual legislatura entre os presentes. Eu, Manoel Afonso Losila, Primeiro Secretário “ad hoc”, lavro o presente termo, que após lido é assinado pelos novos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. Bauru, 1º de janeiro de 2019.

TERMO DE POSSE DO 1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2019-2020

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal de Bauru, Casa de Leis “Dr. Ulysses Guimarães”, na Praça Dom Pedro II, nº 1-50, às dez horas e vinte minutos, realizou-se Solenidade de Posse do Vereador Roger Barude no cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora que dirigirá os trabalhos deste Legislativo no Biênio 2019-2020, em atendimento à Lei Orgânica do Município e Resolução nº 263/90 - Regimento Interno. Presentes o Senhor Presidente, Vereador José Roberto Martins Segalla, o Senhor 1º Secretário “ad hoc”, Vereador Milton César de Souza Sardin e a Senhora 2ª Secretária, Vereadora Yasmim Nascimento. O Senhor Presidente declarou empossado, no cargo de 1º Secretário, o Vereador Roger Barude. Para constar, eu, Vereador Milton César de Souza Sardin, 1º Secretário “ad hoc”, lavrei o presente termo, que após lido é assinado pelo Vereador Roger Barude e demais Vereadores presentes. Bauru, 07 de janeiro de 2019.

PORTARIA RH-002/2019: EXONERANDO o(a) servidor(a) MELISSA KINUE SAYKI do cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR do Gabinete do Vereador José Roberto Martins Segalla a partir de 07 de janeiro de 2019.

PORTARIA RH-004/2019: NOMEANDO o(a) servidor(a) OTAVIANO ROSSI no cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR no Gabinete do Vereador José Roberto Martins Segalla a partir de 07 de janeiro de 2019.

PORTARIA RH-005/2019: EXONERANDO o(a) servidor(a) MÁRIO APARECIDO BURIAN OLIVEIRA do cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR do Gabinete do Vereador Alexssandro Bússola a partir de 07 de janeiro de 2019.

Atos da Mesa Diretora

PORTARIA RH-001/2019: EXONERANDO o(a) servidor(a) WANDERLEY RODRIGUES DE MORAES JÚNIOR do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE a partir de 07 de janeiro de 2019.

PORTARIA RH-003/2019: NOMEANDO o(a) servidor(a) MELISSA KINUE SAYKI no cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE a partir de 07 de janeiro de 2019.

PORTARIA RH-006/2019: EXONERANDO o(a) servidor(a) GLEISON APARECIDO CONTADOR do cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA a partir de 07 de janeiro de 2019.

PORTARIA RH-007/2019: NOMEANDO o(a) servidor(a) MÁRIO APARECIDO BURIAN OLIVEIRA no cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA a partir de 07 de janeiro de 2019.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições são veiculadas às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041